

PROTOCOLO N.º 20.839.287-5

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e G.M.G COMERCIO DE MÓVEIS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dra. **OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA** (DPG em exercício, conforme Resolução DPG nº 197 de 18 de outubro de 2021), RG nº 14.707.648-7 e CPF nº 052.603.137-98, e **G.M.G COMERCIO DE MÓVEIS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.889.693/0001-17, com sede à Rua Santo Bozzi, nº 877, Bairro Xaxim, Curitiba/PR, CEP 81.830-120, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante, Sr. **LUIS GRUBER**, inscrito no CPF/MF sob o nº 420.595.349-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 003/2022, em virtude do Pregão Eletrônico nº 018/2021 (Protocolo nº 14.051.715-1), mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O contrato nº 003/2022 será prorrogado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, **a vigência do presente aditivo iniciará em 11/02/2024 e terminará em 10/02/2026**, conforme o determinado pela Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso IV, e Lei Estadual nº 15.608/2007, artigo 103, inciso III.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO**

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz o valor total de R\$ 53.480,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA DO REAJUSTE**

A **CONTRATADA** renuncia neste ato à aplicação do reajuste contratual relativo ao período de 02/12/2023 à 01/12/2025.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual, correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria (DED), devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos subsequentes celebrados entre as partes.  
E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura digital<sup>1</sup>.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS  
ROCHA (DPG em exercício – Res. DPG  
197/2021)  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
DO PARANÁ  
Contratante**

LUIS  
GRUBER:42059534968

Assinado de forma digital por  
LUIS GRUBER:42059534968  
Dados: 2024.01.22 07:33:44  
-03'00'

**LUIS GRUBER  
G.M.G COMERCIO DE MÓVEIS,  
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS PARA  
ESCRITÓRIO LTDA - EPP  
Contratada**

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

<sup>1</sup> A data de assinatura a ser considerada será a da assinatura digital da CONTRATANTE.



ePROCOLO



Documento: **2TermoAditivo00320222.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 22/01/2024 11:12, **Patricia Naomy Shibata Beirith** em 22/01/2024 12:53.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luis Gruber** em 22/01/2024 07:33.

Assinatura Avançada realizada por: **Seli Rodrigues (XXX.526.069-XX)** em 22/01/2024 12:53 Local: DPP/DPC.

Inserido ao protocolo **20.839.287-5** por: **Patricia Naomy Shibata** em: 22/01/2024 10:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7c7ccb1d79464e80bc1f47a81bead818**.

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022**

Protocolo: 20.839.287-5

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e G.M.G COMERCIO DE MÓVEIS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA- EPP.

Objeto: Serviço de manutenção corretiva, montagem e desmontagem do mobiliário da DPP (cadeira). **Prorrogação do prazo:** O contrato nº 003/2022 será prorrogado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, excluído o dia do termo final. **A vigência do presente aditivo iniciará em 11/02/2024 e terminará em 10/02/2026**, conforme o determinado pela Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso IV, e Lei Estadual nº 15.608/2007, artigo 103, inciso III. Valor: R\$ 53.480,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA**

Defensora Público-Geral do Estado do Paraná em exercício (Res. 197 de 18/10/2021)

**RESOLUÇÃO DPG Nº 017, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

*Exoneração a pedido de Defensor Público*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 21.588.772-3,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024, **MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício





## Nota de Empenho



Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	2024NE000290	25/01/24
Credor	81889693000117 - GMG COMERCIO DE MOVEIS- MAQUINAS- EQUIPA	
Valor	53.480,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais)	

Classificação	
Nota de Reserva	2024NR000021
Órgão Orçamento	07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 0000000
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	24000063 - 0003/2022

Detalhamento					
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	05 - Pregão	Emb. Legal	Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 10.520/02.
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	20.839.287-5	UF	Paraná	Município	Curitiba

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas (2080)		53.480,00

Cronograma			
Janeiro	53.480,00		

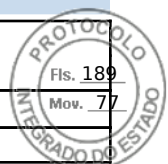
Saldo Dotação						
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	1.236.637,78	Valor NE	Saldo após NE		
3.397.177,10	Pré-Empenhado	53.480,00	Bloqueado	0,00	53.480,00	4.580.334,88

Observação
Prorrogação de contrato de serviço de montagem, desmontagem e reparo de mobiliário, a executar sob demanda em Curitiba e Região Metropolitana. Lote 01. PE. 018/2021.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
.	1	un	53.480,00	53.480,00
Descrição	Prorrogação de contrato de serviço de montagem, desmontagem e reparo de mobiliário, a executar sob demanda em Curitiba e Região Metropolitana. Lote 01. PE. 018/2021.			

Dados de Autenticidade
------------------------

Identificação		
<b>Unidade Gestora</b> 076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	<b>Documento</b> 2024NE000290	<b>Emissão</b> 25/01/24
<b>Credor</b> 81889693000117 - GMG COMERCIO DE MOVEIS- MAQUINAS- EQUIPA		
<b>Valor</b> 53.480,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais)		
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: <a href="https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=44b06869fbc14cd298d6491219c623f8">https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=44b06869fbc14cd298d6491219c623f8</a>	
<b>Assinaturas</b>		
Assinado digitalmente por: 05260313798 - OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA Cargo: Ordenador de Despesa Data de assinatura: 26/01/2024 14:23:21	Assinado digitalmente por: 05300216925 - ANA CAROLINE TEIXEIRA Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 30/01/2024 17:19:13	



Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 26/01/2024 14:23, **Ana Caroline Teixeira** em 30/01/2024 17:19. Inserido ao protocolo **20.839.287-5** por: **Lyane Hyldene de Oliveira Colla** em: 30/01/2024 19:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



ePROTOCOLO



Documento: **0760002024NE000290D1.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 26/01/2024 14:23, **Ana Caroline Teixeira** em 30/01/2024 17:19.

Inserido ao protocolo **20.839.287-5** por: **Lyane Hyldene de Oliveira Colla** em: 30/01/2024 19:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**648cb5aa31d6eb25ec879ff60292029b**.